

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº
019/2020-SMS**

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Aquisição de material médico hospitalar – álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

A escolha da Contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para o fornecimento do objeto, uma vez que tem estoque para pronta entrega, ser empresa idônea e sem restrições de fornecimento, bem como ter ofertado o menor preço.

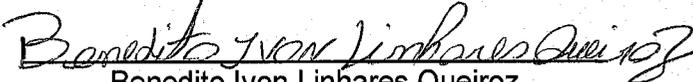
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme abaixo:

Empresa: PONTE E BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.394.355/0001-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, 70%, ETILICO HIDRATADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM 1.0 LITRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DATA DE FABRICACAO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE INCOLOR, EMBALAGEM EM PLASTICO COM GRADUAÇÃO ALCOOLICA.	EMBALAGE M 1 LITRO	20.000	12,00	240.000,00
TOTAL R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Ilma. **Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE, 30 de ABRIL de 2020.



Benedito Ivon Linhares Queiroz
Presidente da Comissão Interna de Licitação



Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação



Raquel Miranda de Vasconcelos
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-
SMS**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através da **Comissão Interna de licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a Aquisição de material médico hospitalar – álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, nos Termos do **Art. 26, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

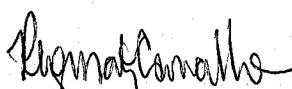
Empresa: PONTE E BRITO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.394.355/0001-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, 70%, ETILICO HIDRATADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM 1.0 LITRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DATA DE FABRICACAO, TEMPO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE INCOLOR, EMBALAGEM EM PLASTICO COM GRADUAÇÃO ALCOOLICA.	EMBALAGE M 1 LITRO	20.000	12,00	240.000,00

TOTAL R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 30 de ABRIL de 2020.


Regina Célia Carvalho Da Silva
Secretária Municipal da Saúde